



ID: 27725EE4C25E4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 007/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CARGO COMISSONADO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **EILANE MARIA DOS SANTOS RAMOS MARTINS**, inscrita no CPF n.º 915.XXX.XXXX-00, do cargo de Gerente de Gestão da Proteção Social Básica (GPSB), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 14 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: B36455DCF9634

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 009/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANNA SALMA DA SILVA MESQUITA**, inscrita no CPF n.º 039.XXX.XXX-94, ao cargo de Coordenação da Vigilância Socioassistencial (Coordenador I), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 14 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 80840E546ADB4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 008/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CARGO COMISSONADO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANNA SALMA DA SILVA MESQUITA**, inscrita no CPF n.º 039.XXX.XXX-94, do cargo de Gerente de Gestão do Sistema Único de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Oeiras - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 14 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: F9DBDFDA26C44

Procuradoria
Geral do Município



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 010/2026.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO
ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0000035/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor **JULIO CÉSAR DE MOURA SOUSA**, inscrito no CPF nº 675.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para a Prefeitura Municipal de Picos - PI, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2026.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70